

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 008/2016

DO OBJETO: Contratação de Bioquímico, para atender a Estação de Tratamento de Água, atendendo as normas do Ministério da Saúde, quanto a potabilidade da água que abastece a rede municipal. DO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Mauro Valter Berft, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 581, Bairro Centro nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, neste instrumento denominado de Contratante. DO CONTRATADO: Eduardo Adria Kaspeichaki, Bioquímico, registro Profissional nº5501-MT, CPF nº 022.713.771-02, domiciliado na Rua Dorvalino Minozzo, esquina com Rua Rio Branco nº 990-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Campo Novo do Parecis-MT, neste instrumento designada de Contratado. DA JUSTIFICATIVA: Contratação de Bioquímico, para atender a Estação de Tratamento de Água, atendendo a determinação da Portaria nº518/2004 do Ministério da Saúde, quanto a potabilidade da água que abastece a rede municipal. DO VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.17.452.0014.2053.3.3.90.36.99.00.10000. DO PRAZO: O presente terá validade de 03 (três) meses, tendo início na assinatura do contrato, não podendo ser prorrogado. DO FUNDAMENTO LEGAL: É dispensável o procedimento licitatório para outros serviços de compra de valor até 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Campo Novo do Parecis - MT, aos 15 dias do mês de julho de 2016.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Leandro Nery Varaschin. Presidente da Comissão de Licitação. Visto da Assessoria Jurídica:

Mauro Valter Berft. Prefeito Municipal. K3

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bfcdd37f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar